



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES ACOMPANHADOS(AS)/ATENDIDOS(AS) PELOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNES), NA MODALIDADE DE TUTORIA DE PARES

EDITAL Nº 01/2022

A Diretoria de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso das suas competências, torna público por meio deste edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Seleção de Estudantes Bolsistas para atuarem como monitores(as) do NAPNE nos campi do IF Goiano, na modalidade tutoria de pares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A monitoria do NAPNE, na modalidade de Tutoria de Pares é compreendida como uma atividade acadêmica de estudante tutor(a) para outro estudante tutorado(a), na qual utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuirão para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos(as) estudantes, tendo como público-alvo os(as) estudantes vinculados(a) ao NAPNE. A Seleção de monitores dos Napnes, na modalidade Tutores de Pares, é destinada aos(às) estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio Integrado, Cursos Subsequentes e Cursos Superiores do Instituto Federal Goiano.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Processo de Seleção de monitores(as) do NAPNE, na modalidade tutoria de pares, ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro 1.

Etapas	Data
Lançamento do Edital	17/08/2022
Inscrições por e-mail do Napne do campus	18/08/2022 a 05/09/2022
Homologação das Inscrições	08/09/2022 a 09/09/2022
Entrevista	13/09/2022 a 16/09/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	21/09/2022
Período para solicitação de recursos	*

Divulgação dos resultados dos recursos	23/09/2022
Divulgação do Resultado Definitivo	23/09/2022
Início das Atividades de Monitoria	03/10/2022

* Até 48h após a divulgação do resultado preliminar.

Quadro 1. Cronograma do Processo de Seleção

3. DAS VAGAS

3.1. A relação do número de vagas por campi e as exigências para cada vaga estão disponíveis no Anexo I.

3.2. Após o preenchimento das vagas, os(as) demais classificados(as) comporão uma lista de espera e poderão ser convocados(as), considerando o período de vigência do presente Edital, de acordo com a demanda do campus que foi classificado e a disponibilidade de recurso da Diretoria de Assuntos Estudantis para o pagamento da bolsa.

4. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO NAPNE NA MODALIDADE TUTORIA DE PARES E DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A)

4.1. A monitoria do NAPNE, na modalidade tutoria de pares, é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação e para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais dos(as) estudantes acompanhados(as)/atendidos(as) pelo NAPNE, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem à inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas em atividades pedagógicas, a articulação entre teoria e prática, a integração curricular em seus diferentes aspectos, bem como o fortalecimento com a vida acadêmica no IF Goiano. A monitoria do NAPNE, na modalidade tutoria de pares, tem como finalidades:

- a) estimular a participação de estudantes dos cursos técnicos e de graduação acompanhados(as)/atendidos(as) pelo NAPNE no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IF Goiano sob a orientação do(a) docente;
- b) promover a cooperação mútua entre discentes e docentes visando à melhoria da qualidade do ensino para os(as) estudantes com necessidades educacionais específicas;
- c) prestar apoio personalizado ao(à) estudante com necessidades educacionais específicas durante o seu percurso acadêmico, através da realização de diversas atividades, de cunho pedagógico e social, a partir de orientações do professor responsável pela disciplina e pelos NAPNEs;
- d) fornecer, face-a-face, instruções passadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas ministradas para o(a) estudante acompanhado(a)/atendido(a) pelo NAPNE e fornecer o esclarecimento dos conceitos de maneira individualizada e com linguagem apropriada;
- e) criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- f) propor formas de acompanhamento de estudantes(as) em suas dificuldades de aprendizagem;
- g) possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes;
- h) promover o processo de formação de relações interpessoais, em um contexto informal de aprendizagem entre pares; e
- i) favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino para os (as) estudantes com deficiência.

4.2. É vedado ao(a) monitor(a) do NAPNE, na modalidade tutoria de pares, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) professor(a), tais como: controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe, aplicação de avaliações mensais e trimestrais e as atividades de caráter administrativo.

4.3. Em nenhuma hipótese o(a) monitor(a) do NAPNE, na modalidade de tutoria de pares, deverá ser aproveitado(a) para suprir carências de servidores da Instituição.

4.4. O(A) monitor(a) deverá se dedicar 10 (dez) horas semanais ou 20 (vinte) horas para as atividades de monitoria, distribuídas conforme o planejamento do(a) docente orientador(a) e o(a) coordenador(a) NAPNE e dos professores responsáveis pelas disciplinas, das quais 60% devem ser empregadas no atendimento aos(as) estudantes assistidos pelo NAPNE.

4.5. Realizar atividades ligadas à monitoria, desenvolvendo essa atividade com ética.

4.6. São atribuições do(a) Monitor do NAPNE, na modalidade de tutoria de pares:

- a) colaborar com o docente orientador(a), com o(a) coordenador(a) NAPNE e com os professores responsáveis pelas disciplinas no planejamento da Monitoria, na modalidade de Tutoria de Pares;
- b) prestar apoio aos(às) estudantes acompanhados(as)/atendidos(as) pelos Napnes, respondendo às suas necessidades de adaptação ao ambiente escolar;
- c) auxiliar os(as) estudantes com necessidades educacionais específicas na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes com necessidades educacionais específicas, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem e no ambiente escolar como um todo;
- e) propor medidas alternativas para o ensino;
- f) apresentar mensalmente ao NAPNE, relatório de tutoria (ANEXO VII);
- g) comparecer no NAPNE e na Coordenação de curso, periodicamente, para elucidar dúvidas e relatar o processo de tutoria;
- h) participar de formação de Monitores do Napne, na modalidade de tutoria de pares, quando houver;
- i) cumprir sistematicamente os horários de atendimento individualizado definido pelo(a) orientador(a)/coordenador(a) NAPNE e pelos professores responsáveis pelas disciplinas;
- j) cumprir sistematicamente as atividades de monitoria, na modalidade tutoria de pares, designadas pelo(a) orientador(a)/coordenador(a) NAPNE e pelos professores responsáveis pelas disciplinas , dentro dos prazos estipulados.

4.7. O não cumprimento de qualquer das atribuições descritas acima, poderá causar destituição do(a) monitor(a).

5. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA NA MODALIDADE TUTORIA DE PARES

5.1. São requisitos básicos para o(a) estudante participar do Programa de Monitoria dos NAPNEs do IF Goiano, na modalidade de tutoria de pares:

- a) ser estudante regularmente matriculado(a) em curso técnico ou de graduação no IF Goiano;
- b) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c) não ter cumprido pena disciplinar de natureza média, grave ou gravíssima durante todo o ano letivo/período anterior;
- d) realizar o curso/a disciplina para o qual o(a) estudante acompanhado(a)/atendido(a) pelo Napne necessita de acompanhamento.

5.2. Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (transporte, moradia, etc) (ANEXO III).

5.3. Não é permitido que os(as) estudantes que tenham algum vínculo empregatício recebam remuneração pelo exercício da monitoria do Napne.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas pelo (a) candidato (a) pelo e-mail do Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Educacionais Específicas, de seu respectivo para inscrição consta no Quadro 1 do Item 2.1. A seguir, endereços de e-mail dos Napnes dos campi do IF Goiano:

Campus	Endereço e-mail Napne para inscrição
Catalão	napne.cat@ifgoiano.edu.br
Ceres	napne.ce@ifgoiano.edu.br
Cristalina	napne.crt@ifgoiano.edu.br
Hidrolândia	napne.hidro@ifgoiano.edu.br
Ipameri	napne.ipa@ifgoiano.edu.br
Morrinhos	napne.mhos@ifgoiano.edu.br
Posse	napne.pos@ifgoiano.edu.br

Quadro 2. Endereços de e-mail do Napne por campi para realização da inscrição

6.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, organizadas em um único arquivo PDF.

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II) acompanhado de cópia do RG, CPF, histórico escolar retirado via Q-acadêmico/SUAP-Acadêmico);
- b) Declaração do Anexo III devidamente assinada;
- c) Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo IV).
- d) Cópia comprobatória de conta bancária (apenas conta corrente titular) do candidato.

6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será constituída das fases especificadas no Quadro 3.

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	O coeficiente de rendimento emitido pelo sistema acadêmico.	Equipe Napne do campus
Etapa II: Entrevista (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas à área pleiteada, habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	Equipe Napne do campus

Quadro 3. Síntese das etapas da seleção de monitores(as) remunerados(as) e/ou voluntários(as).

7.2.DAS ENTREVISTAS:

7.2.1. A entrevista consistirá na arguição oral do(a) candidato(a) acerca dos conhecimentos relacionados ao perfil da vaga pretendida e às informações apresentadas na inscrição, de acordo com Formulário de Entrevistas (Anexo VI).

7.2.2. As entrevistas serão conduzidas por um(a) ou mais membros(as) da equipe do Napne, a depender da disponibilidade dos(as) mesmos(as).

7.2.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da entrevista no horário previamente agendado.

7.3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

7.3.1. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 na etapa I.

7.3.2. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 na etapa II.

7.3.3. A Nota Final será obtida pela soma das notas da Etapa I e II especificadas no Quadro 3.

7.3.4. Em caso de empate, será aprovado(a) o(a) estudante com maior nota na Etapa II.

7.3.5. Em caso de empate, será aprovado(a) o(a) estudante com maior nota na Etapa I.

7.3.6. A admissão do(a) Monitor(a) do Napne, na modalidade tutoria de pares, obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) divulgada no resultado final.

7.3.7. A substituição de estudante Monitor(a) do Napne por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

7.3.8. Só será admitido o(a) candidato(a) que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão.

7.3.9. Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados como atividade remunerada.

8. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA

8.1. O Programa de Monitoria de Ensino adotará como referência o valor da bolsa correspondente paga pelo CNPq (PIBIC), conforme Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e proporcional à carga horária necessária.

Valor Mensal (R\$) por bolsa	Carga Horária Semanal	Período de vigência
200,00	10 horas	A bolsa terá vigência até o final do primeiro semestre letivo de 2023.
400,00	20 horas	A bolsa terá vigência até o final do primeiro semestre letivo de 2023.

9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

9.1. O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nos casos em que:

9.1.1. O(A) estudante monitor(a) trancar a matrícula, finalizar ou abandonar o curso;

9.1.2. Por solicitação do(a) estudante acompanhado(a)/atendido(a) pelo Napne;

9.1.3. O(A) estudante monitor(a) não apresentar desempenho escolar satisfatório, ou seja, reprovar em mais de uma disciplina durante o semestre ou ano, quando ofertada anualmente, conforme o curso;

9.1.4. Por solicitação do (a) próprio(a) estudante. Nesse caso, o(a) estudante deverá entregar Termo de Desistência devidamente preenchido e assinado no Napne, ficando o(a) monitor(a) obrigado(a) a anexar ao mencionado termo o relatório mensal (total ou parcial) (ANEXO VII) e o relatório final referente ao período em que exerceu a monitoria;

9.1.5. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

9.1.6. Pela(s) ausência(s) injustificada(s) ou a não apresentação das atividades e documentos no(s) prazo(s) estipulado(s);

9.1.7. Caso algum candidato(a) selecionado(a) não esteja de acordo com os critérios do Programa de Monitoria do Napne, na modalidade tutoria de pares, ao qual se inscreveu, a vaga ficará ociosa, podendo ou não ser convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de espera, conforme pontuação;

9.1.8. Infringir as normas disciplinares da Instituição de modo a incorrer em suspensão ou exclusão das atividades acadêmicas ou que o faça acumular mais de uma advertência escrita no período de vigência da monitoria, a partir do início da monitoria;

9.1.9. Envolver-se em caso de Trote ou "Bullying";

9.1.10. Estiver inadimplente com as atividades pedagógicas do semestre/ano (descumprimento das obrigações escolares/acadêmicas, reprovação em disciplinas semestrais durante o período de vigência da monitoria), inclusive com o índice de ausência superior a frequência obrigatória às aulas (75%).

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido pedido de recursos após a divulgação do Resultado Preliminar.

10.1.1. Os recursos deverão ser enviados, pelo candidato em formulário próprio (Anexo V), para o e-mail do Napne do respectivo campus.

10.1.2. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, de acordo com o mencionado formulário.

10.3. Depois de recebidas as interposições de recursos, o Napne do campus terá um prazo de até 24 horas para publicar sua decisão.

10.4. A Diretoria de Assuntos Estudantis do IF Goiano resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Considera-se que todos(as) os(as) candidatos(as), docentes regentes e coordenadores dos Napnes dos campi envolvidos neste Processo Seletivo possuem pleno conhecimento e aceitação das regras e de suas atribuições dispostas no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano e neste edital.

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao(a) candidato(a), sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3. A participação nas atividades de monitoria, na modalidade de tutoria de pares, por parte dos(as) monitores(as), não gera nenhum tipo de vínculo empregatício com o IF Goiano.

11.4. A monitoria do Napne, na modalidade de tutoria de pares, de caráter voluntário, implica que o(a) monitor(a) não receberá espécie alguma de retribuição material e/ou financeira por suas atividades.

11.5. Em caso de cancelamento da atividade de monitoria, esta deverá seguir as especificações do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano.

11.6. Ao final do exercício da monitoria os estudantes receberão certificados comprovando o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções e carga horária exercida como Monitor do Napne, na modalidade de tutoria de pares, mediante apresentação de relatórios de ações devidamente assinados (Anexos VII, VIII e IX).

11.7. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelos Napnes dos campi através dos e-mails disponíveis no item 6.1, em primeira instância, pelas Gerências de Assuntos Estudantis, em segunda instância.

Goiânia, 17 de agosto de 2022

Sebastião Nunes da Rosa Filho

Diretor de Assuntos Estudantis

Assinado eletronicamente

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS PARA CONCORRER (DESCRIÇÃO DAS VAGAS)

CAMPUS	NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA	CURSO DO ESTUDANTE ACOMPANHADO PELO NAPNE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINAS/CURSOS QUE O ESTUDANTE QUE PLEITEIA A VAGA DE MONITORIA DO NAPNE PRECISA ESTAR OBRIGATORIAMENTE MATRICULADO
Catalão	Deficiência Intelectual	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Catalão	Deficiência Intelectual	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Catalão	Deficiência Intelectual	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Catalão	Deficiência Intelectual	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Catalão	Deficiência Intelectual	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	20 horas	3º período do curso de Licenciatura em Ciências Naturais do IF Goiano Campus Avançado Catalão
Ceres	Deficiência Intelectual	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ceres	Dislexia	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ceres	Transtorno do Espectro do Autismo	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ceres	Transtorno do Espectro do Autismo	Química	Integral	10 horas	Curso de Química - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ceres	Deficiência intelectual	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado

Ceres	Deficiência intelectual	Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ceres	Deficiência intelectual	Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino médio	Integral	10 horas	Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ceres	TDAH	Agronomia	Integral	10h	Curso de Agronomia - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Cristalina	TDAH	1º ano Técnico em informática	integral	20h	Curso Técnico em informática - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Cristalina	Deficiência intelectual	3º ano Técnico em Agropecuária	integral	20h	Curso Técnico em Agropecuária - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Hidrolândia	Discalculia	3º ano Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integral	10 horas	3º ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ipameri	TDAH, Distúrbios de Linguagem e déficit cognitivo leve	1º ano Técnico em Redes de Computadores integrado ao Ensino Médio	Integral	10h	1º ano do Curso Técnico em Redes de Computadores integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ipameri	TDAH	1º ano Técnico em Redes de Computadores integrado ao Ensino Médio	Integral	10h	1º ano do Curso Técnico em Redes de Computadores integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Ipameri	TDAH e distúrbio de linguagem	1º ano Técnico em Comércio integrado ao Ensino Médio	Integral	10h	1º ano do Curso Técnico em Comércio integrado ao Ensino Médio - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Morrinhos	Transtornos Hipercinéticos/ Transtornos Específicos do Desenvolvimento das Habilidades Escolares	Agronomia	Integral	20 horas	Bacharelado em Agronomia (deve estar cursando as mesmas disciplinas ou já ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas do Discente Tutorado)
Morrinhos	TDAH	Técnico em Alimentos	Integral	10 horas	3º ano do ensino médio ou na graduação - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Morrinhos	TDAH	Técnico em Alimentos	Integral	10 horas	3º ano do ensino médio ou na graduação - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Morrinhos	TDAH	Técnico em Informática	Integral	10 horas	3º ano do ensino médio ou na graduação - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado

Morrinhos	Dislexia	Técnico em Agropecuária	Integral	10 horas	3º ano do ensino médio ou na graduação - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Posse	Deficiência Intelectual moderada	Técnico em Informática	Integral		Curso Técnico em Informática concomitante - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Posse	Deficiência auditiva	Técnico em Informática	Integral	10 horas	Curso Técnico em Informática integrado - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Posse	TDAH e autismo	Agronomia	Integral	10 horas	Bacharelado em agronomia - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Posse	TDAH e autismo	Agronomia	Integral	10 horas	Bacharelado em agronomia - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Posse	TDAH e autismo	Técnico em agropecuária	Integral	10 horas	Curso Técnico em agropecuária - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado
Posse	TDAH e autismo	Técnico em Informática	Integral	10 horas	Curso Técnico em Informática - cursando as mesmas disciplinas do Discente Tutorado

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

Matrícula:	Nome:	
Curso:	CPF:	RG:
Ano/Período:	Turma:	
Dados bancários (banco, agência, conta):		
Documentação a ser enviada no ato da inscrição		
<input type="checkbox"/> Cópia do Registro Geral (RG)		
<input type="checkbox"/> Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar		
<input type="checkbox"/> Declaração de não possuir vínculo empregatício ou receber bolsa de qualquer natureza, exceto auxílio permanência		
Estou ciente das etapas do Processo Seletivo para Monitoria de Ensino constante neste Edital e me responsabilizo pelas informações prestadas nesta inscrição.		
Campus, ___/___/___ Assinatura do(a)estudante: _____		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Eu, _____, matrícula n.º _____,
estudante do curso _____, do Instituto Federal Goiano - Campus
_____, declaro que:

- a) tenho disponibilidade de carga horária de ____ horas semanais para dedicação às atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades acadêmicas (Vide Item 4.4);
- b) não cumpri nenhuma falta disciplinar de natureza média, grave ou gravíssima durante todo o ano letivo anterior (Vide Item 5.1 inciso c);
- c) caso seja aprovado, não acumularei, desde o primeiro dia de vigência da monitoria do Napne, bolsas de monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada, exceto bolsas assistenciais (transporte, moradia etc.) (Vide Item 5.2) e não possuo nenhum vínculo empregatício (item 5.3).

Afirmo que as informações prestadas no âmbito deste Edital são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação de qualquer dado fornecido inviabiliza a minha inscrição. Declaro, por fim, conhecer e concordar integralmente com o presente Edital e com o Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino no âmbito do IF Goiano que rege este Processo de Seleção.

Campus - GO, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) estudante

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS, para fins legais, que a monitoria a ser desenvolvida por nós atende aos requisitos exigidos no Edital Nº ___/2022 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES ACOMPANHADOS(AS)/ATENDIDOS(AS) PELOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNES), NA MODALIDADE DE TUTORIA DE PARES e que estamos de acordo com os compromissos e critérios estabelecidos no edital:

OBS.: O(A) Napne poderá requerer a substituição do(a) bolsista, caso observe que os compromissos e critérios estabelecidos no edital não estão sendo respeitados.

xxx, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Napne: _____

CPF: _____

Matrícula SIAPE: _____

Assinatura do(a) Bolsista: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

PREENCHIMENTO EM CASO DE TUTOR MENOR DE IDADE

Autorização do Responsável Legal

Autorizo a participação do menor _____ no Programa de Monitoria do Napne, na Modalidade de Tutoria de Pares, para atuar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus* _____ e declaro ter ciência das normas que regem o programa e dos dispostos no Edital _____.

Nome do Responsável Legal _____, CPF no _____.

Campus, _____ de _____ de _____

Responsável Legal

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Matrícula:	Nome Completo:
Curso:	Disciplina/área:
Telefone(s) para contato:	E-mail:
Recurso contra:	
Instrução do Processo (Justificativa)	
xxx, ____/____/____	
Assinatura: _____	
Espaço reservado ao Napne:	
() Deferido () Indeferido	
xxx, ____/____/____	

Napne	
Campus XXX	

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA II: ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a):	
Nome do(a) avaliador(a):	
Curso:	
DIMENSÕES AVALIADAS	NOTA (0 – 10)
1. Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas à área específica da monitoria (tutoria de estudantes com necessidades educacionais específicas).	
1.1. Avalie o candidato em relação a sua percepção do domínio teórico dos conteúdos relacionados à área pleiteada.	
1.2. Avalie o candidato em relação a sua capacidade de execução de atividades relacionadas à área pleiteada (ex. resolução de exercícios, orientação de trabalhos escolares/acadêmicos etc.)	
2. Habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	
2.1. Avalie o candidato quanto a sua capacidade de comunicar os seus conhecimentos de forma clara e correta.	
2.2. Avalie o candidato quanto ao uso de estratégias empregadas por ele como facilitador da transmissão do conhecimento (Ex.: o candidato tentou utilizar exemplos do cotidiano ou da linguagem própria do público alvo).	
Média Final (soma das notas dividida por quatro)	
xxx, ____ de _____ 2022	
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Napne	

ANEXO VII
MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – MONITOR

Nome do estudante monitor	
Curso	
Matrícula	
Relatório referente ao mês de	
Carga horária total	
Estudante tutorado	
Profissional que realizou acompanhamento	

Parecer do Estudante monitor/tutor (avaliação geral/objetivos alcançados/ dificuldades/ ações a serem melhoradas)

--

Assinatura do estudante monitor

ANEXO IX

MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ESTUDANTE TUTORADO

Nome do estudante tutorado	
Curso	
Matrícula	
Relatório referente ao mês de	
Carga horária total	
Estudante monitor	
Profissional que realizou acompanhamento	

Parecer do Estudante tutorado (avaliação geral/objetivos alcançados/ dificuldades/ ações a serem melhoradas)

--

Assinatura do estudante tutorado

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastião Nunes da Rosa Filho, DIRETOR - CD0003 - DAE-REI, em 15/08/2022 13:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415393

Código de Autenticação: cbfc4a8933

